

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 34

SÃO PAULO - SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1989

NÚMERO 115

### GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

LEI Nº 10.733 , DE 22 DE Junho DE 1989

1. Cria a "Semana Preventiva do Glaucoma", durante a qual a Secretaria de (VETADO) Saúde do Município de São Paulo divulgará com intensidade a necessidade de exames preventivos da moléstia para evitar futuros problemas mais graves de visão, colocando à disposição do público, gratuitamente, exames de tonometria, que detectam o Glaucoma.

2. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 31 de maio de 1989, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Prefeitura do Município de São Paulo fica autorizada a criar, através da Secretaria de (VETADO) Saúde a "Semana Preventiva do Glaucoma", durante a qual divulgará com intensidade a necessidade de exames preventivos da moléstia, colocando à disposição do público, gratuitamente, exames de tonometria, que detectam o Glaucoma.

Art. 2º - O período para a campanha da "Semana Preventiva do Glaucoma" será escolhido pela Secretaria de (VETADO) Saúde e Postos Volantes, a partir do ano em curso.

Art. 3º - Fica facultado à Secretaria de (VETADO) Saúde fazer convênios com a Secretaria de Saúde do Estado, com médicos e entidades médicas privadas, campanha educativa conjunta, ampliando-se assim os locais de atendimento para os exames em questão.

Art. 4º - Todos os órgãos da "Imprensa Serão Incentivados a participar da "Semana Preventiva do Glaucoma", como colaboradores, ajudando na divulgação da campanha.

Art. 5º - A "Semana Preventiva do Glaucoma" será repetida anualmente, com as mesmas características e estrutura.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de Junho de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita  
HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIN, Secretário das Finanças  
EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal da Saúde  
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de Junho de 1989.  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 252 , DE 22 DE JUNHO DE 1989

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor EDELICIO MOSTAÇO, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo expediente da referida Secretaria, durante o impedimento de sua titular a senhora MARILENA DE SOUZA CHAUÍ, no período de 24 de junho a 8 de julho de 1989.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de junho de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 253 , DE 22 DE JUNHO DE 1989

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da promulgação do Decreto Legislativo 3, de 20 de junho de 1989, e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 9167, de 3 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Nomear a Doutora ZULAIÉ COBRA RIBEIRO para exercer o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de junho de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

Retificação da publicação do dia 22.6.89

PORTARIA Nº 250, DE 21 DE JUNHO DE 1989

Leia-se como segue e não como constou: ...  
IV. Secretaria Municipal do Planejamento:  
Representante: Sílvia Maria Luz Freh  
Suplente : Antonia Regina Luz Fenerich

### SUMÁRIO

Secretarias .....	1
Serviço Funerário do Município .....	14
Editais .....	14
Licitações .....	22
Câmara Municipal .....	22
Tribunal de Contas .....	24

Esta edição é composta de 24 páginas.

### DESPACHOS DA PREFEITA

Of. 1/89, encaminhado pela Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 214, de 23.5.89, solicitando prorrogação, por 45 dias, do prazo para conclusão dos trabalhos. DESPACHO: Autorizo. 21.6.89. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

Of. 543/89-SHC/GAB, nos termos do qual a D. Titular da Secretaria Municipal de Cultura solicita autorização para afastar-se do cargo, no período compreendido entre 24 de junho e 8 de julho do corrente ano, com o objetivo de, na Itália e na França, participar de encontros versando temas de alto interesse para a referida Pasta. DESPACHO: Autorizo. 21.6.89. LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

### GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

10-005.598-89\*28 - SGAA - Contratação de serviços para alteração de glicê em franquadora postal - 1. Face aos elementos constantes no presente processo e com base na Lei 10544/88, regulamentada pelo Dec. 26950/88, AUTORIZO, nos termos do art. 64, inciso II, da mencionada Lei, a execução dos serviços de alteração para Cruzados Novos no glicê da máquina de franquear correspondência, marca Pitney Bowes, modelo 805-E, nº 25787, patrimônio 842845, diretamente pela "STAR SYSTEM - COMERCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA", consoante orçamento de fls. 5. - 2. Emita-se Pedido de Empenho no valor de NCZ\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados novos) para cobertura da respectiva despesa.

Of. DEG/2804/89-SEG - Secretaria de Estado do Governo - Cessação de afastamento - À vista da comunicação contida na inicial, declaro cessado, a partir de 15.5.89, o afastamento da servidora MARIA APARECIDA PIPPA DE AZEVEDO, reg. 132.948, de SEBES, colocada à disposição da FUNDAÇÃO para o Desenvolvimento da Educação.

### DEFESA SOCIAL

LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH - Respondendo pelo Expediente

Rua São Bento, 405 - 17.º andar - PABX: 239-3644

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO

PROC. 19-000.997-89\*41 - Convite 19/89 - Material de limpeza - A Comissão de Licitação adjudica, o objeto ora licitado, da seguinte forma: itens 1, 2 e 5 a empresa Incomal Ind. e Com. Ltda.; item 3 a empresa Sobel Ind. e Com. de Prod. de Limpeza Ltda.; e, para o item 4 a Papelaria Bug Ltda., perfazendo o total geral de NCZ\$ 3.228,00.

PROC. 19-000.074-89\*35 - Contrato 01/89 - Lavrado entre a SEMDES e a firma Claudio de Jesus Martins (Equipaço Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritório) - Objeto: manutenção preventiva e corretiva em 126 máquinas de escrever - Valor: NCZ\$ 730,80 mensal - Verba: 27.10.06.30.174.4700.3132.5 - NE 012775.2 - Prazo: 1 ano, prorrogável a critério da Administração - Guia de Arrecadação 487.511-G  
PROC. 19-000.088-89\*69 - Termo 04/89 de Prorrogação do prazo e Aditamento na forma de reajuste, lavrado entre a SEMDES e a empresa Conservadora Catarinense S/C Ltda. - Objeto: serviços de limpeza e conservação do imóvel sito à Rua São Bento 405, 17º e 18º andares - Valor: NCZ\$.... 385,00 mensal - Verba: 27.10.06.30.174.4700.3132.5 - NKS. 014751.6 e 014747.8 - Prazo: mais 1 ano, prorrogável a critério da Administração.

### PLANEJAMENTO

Secretário: PAUL ISRAEL SINGER

Av. Paulista, 2.198 - 22.º andar - PABX: 284-8866

### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - PROC.: 02-007.784-88\*27 - Termo de Compromisso 5/89/SEMPA - Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO e NELSON SCHOR e OUTROS - Objeto: Lei 10.209/86 - Valor: NCZ\$156.362,93 - a) PAUL ISRAEL SINGER - Secretário Municipal do Planejamento/SEMPA; b) NELSON SCHOR, SILVIA MARIA SCHOR, LUIZ ISRAEL FERRO, PAULA SAPIR FERRO, AGENOR BARRETO PARENTE, IDA ROHSTEIN BARRETO PARENTE, ROSA LUCIA ROEL LEN, DECIO OLGIN LEN, MARIO GROSBAUM, MARIA MOLAK GROSBAUM, NELSON BOIVIN CYMBALISTA, IORA KORZ CYMBALISTA, CLARICE HERZOG, JACOBINA ALBU VAISHAN, BENJAMIN GOLDMAN, RENEY GOLDMAN, LUIZ HIMELFARB, LEA GOLDENSTEIN, CHAIM GOLDENSTEIN, CONSTRUTORA ARESTIA LTDA - representada por NELSON BORSARI.

### NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: HÉLIO PEREIRA BICUDO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-2233

### GABINETE DO SECRETÁRIO

INQUÉRITO  
38-012.329-88\*03 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes do presente processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar à servidora ELIETE MARIA MANES, reg. 561.924.6.00, a pena de DEMISSÃO do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. I, da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas.

34-005.135-86\*04 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes deste processo e considerando as atenuantes que militam em favor de NILO REGIS PEIXOTO, reg. 459.040.6.00, lotado na Secretaria das Administrações Regionais, aplico a pena de SUSPENSÃO por 10 dias, nos termos dos arts. 184, inc. II, 186, § 1º e 192 da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas assinaladas.  
PROCEDIMENTO SUMÁRIO  
06-000.411-88\*09 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes deste processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar à servidora DAISSY NIGRES, reg. 559.987.3.00, a pena de DISPENSA do Serviço Público Municipal, nos termos dos arts. 20 e 21, inc. IV da Lei 9160/80, c/c o art. 188, inc. I, da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas.

19-002.738-88\*83 - Tendo em vista os elementos de convicção deste procedimento disciplinar e as atenuantes favoráveis à servidora, aplico a pena de 15 dias de SUSPENSÃO à servidora NANCY PEREIRA GONÇALVES, reg. 524.263.1.00, nos termos dos arts. 184, inc. II, 186, § 1º e 192 da Lei 8989/79, permanecendo injustificadas as faltas assinaladas.

EXTRAVIO DE PROCESSO/SINDICÂNCIA  
02-002.190-88\*75 - No uso da competência que me foi atribuída pelo art. 4º, inc. V, do Dec. 27.321/88 e em face dos elementos que compõem o processo, determino o arquivamento da presente sindicância.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO  
Req. s/nº/89 - JULIANO MACEDO POLIDORO: A vista dos elementos constantes dos autos, conclui-se que o presente pedido em nada se diferencia de outros já formulados por este requerente. Assim, pelas mesmas razões anteriores e levando em conta que a Municipalidade já manifestou a intenção de reaver a área invadida, INDEFIRO a pretensão inicial.

08-000.672-89\*80 - HÉLIO VALDIR DE JESUS: No uso das atribuições que me são conferidas pelo Dec. 27.321/88, acolho a proposta retro, de PROCEED, para INDEFERIR o pedido de reconsideração, que não atende à condição prevista pelo art. 176, II, da Lei 8989/79.

COMPRA DE IMÓVEL  
08-003.190-88\*64 - ESCOLA SUIÇO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO: No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 4º, inc. XII, do Dec. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente administrativo, em especial as manifestações de PATR, INDEFIRO o pedido formulado pelo interessado, por falta de amparo legal.

CESSÃO DE ÁREA  
PROCESSO/INTERESSADO  
21-008.515-87\*42 - IGREJA SEDE DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS  
45-001.150-89\*98 - ERALDO PEREIRA FREITAS  
DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 4º, inc. XII, do Dec. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente administrativo, em especial as manifestações de PATR, INDEFIRO o pedido de cessão de área formulado pelo interessado, por falta de amparo legal.

02-042.449-83\*06 - ODIMIR JOSÉ DE MORAES: No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 4º, inc. XII do Dec. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente administrativo, em especial as manifestações de PATR, INDEFIRO o pedido de cessão de área formulado à fl. 179, por falta de amparo legal.

CONFECÇÃO DE IMPRESSO  
08-001.064-89\*10 - À vista do informado pela Seção Técnica de Contabilidade à fl. 8, AUTORIZO a emissão de pedido de empenho a favor da Divisão Gráfica Municipal, no valor de NCZ\$ 194,00, para a confecção de impressos para este Gabinete, consoante orçamento de fl. 5.

PORTARIAS EXPEDIDAS  
354/89-PROCED/SJ.G - aplicando à servidora ELIETE MARIA MANES, reg. 561.924.6.00, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a pena de DEMISSÃO do Serviço Público Municipal, nos termos do art. 188, inc. I, da Lei 8989/79.  
355/89-PROCED/SJ.G - aplicando ao servidor NILO REGIS PEIXOTO, reg. 459.040.6.00, lotado na Secretaria das Administrações Regionais, a pena de SUSPENSÃO por 10 dias, nos termos dos arts. 184, inc. II, 186, § 1º e 192 da Lei 8989/79.  
356/89-PROCED/SJ.G - aplicando à servidora DAISSY NIGRES, reg. 559.987.3.00, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, a pena de DISPENSA do Serviço Público Municipal, nos termos dos arts. 20 e 21, inc. IV da Lei 9160/80, c/c o art. 188, inc. I, da Lei 8989/79.

357/89-PROCED/SJ.G - aplicando à servidora NANCY PEREIRA GONÇALVES, reg. 524.263.1.00, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, a pena de SUSPENSÃO por 15 dias, nos termos dos arts. 184, inc. II, 186, § 1º e 192 da Lei 8989/79.  
58/89 - Substituto: THEREZINHA NUNES DA SILVA, reg. 468.096.1.00, Oficial Adm. Geral II, NM-20, efetiva, lotada SJ-G, CE. 21.10.001.1; Substituto: GERTRUDES SCHWARK DE MELLO, reg. 114.489.8.00, CHEFE DE SEÇÃO II, DA-7, Seção de Com. Administrativas/Div. Adm./SJ.G; motivo: férias; período: 19/6/89 a 28/6/89.  
59/89 - Substituto: MARIA RAIMUNDA REIS BOATTINI, reg. 130.129.9.00, Oficial de Adm. Geral III, NM-3E, efetiva, lotada SJ-G, CE. 21.10.001.1; Substituto: Therezinha Nunes da Silva, reg. 468.096.1.00, ENCARREGADO DE SETOR II, DA-5, Setor de Expediente/Seq. Com. Adm./Div. Adm./SJ.G; motivo: titular subst. Chefe de Seção II; período: 19/6/89 a 28/6/89.

### Depto. Judicial

Despacho da Diretora  
POP. 32/89-JUD. - Confiando a pena de REPREENSÃO, aplicada através da Port. 29/89-JUD. ao servidor GÉLIO REIS GABRIEL, reg. func. 466.353, Aux. Limpeza Pública II, em conformidade com o art. 187, § 3º e 4º da Lei 8989/79.

### Depto. de Desapropriações

DESPACHO DO DIRETOR  
PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO - DESPACHO  
43-000.573-89\*11-Depto. Desapropriações da PGM-Dispensa de Licitação-AUTORIZO a contratação da empresa PEGETEC-Materiais Técnicos Ltda. para aquisição de papel vegetal e pinos para aranha/normógrafo no valor de NCZ\$191,50, nos termos da proposta de fls. 13, com base no disposto no art. 64, inc. II da Lei 10.544/88 e conforme delegação prevista no art. 45, inc. II do Dec. 27.321/88. Para cada 15 dias de atraso ou fração de 15 dias na execução do serviço será aplicada a multa de 3% (três por cento) sobre o valor proposto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.  
43-000.600-89\*92-Paulo Sergio de Melo Simões - Solicita cópia de planta. Entregue-se ao interessado, pago o custo da expedição. O não comparecimento do interessado no prazo de 30 dias, a contar desta data, implicará no arquivamento por abandono.

### Depto. de Procedimentos Disciplinares

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES  
Intimação dos servidores para apresentarem em PROCEED à R. Riachuelo, 217, 12º das 9:00 às 17:00 hs, no prazo de 5 dias, por escrito, justificativas (efetivos) ou defesa (admitidos) emprocs. de faltas dadas ao serviço, juntando documentos que comprovem as suas alegações (licenças, atestados, declarações, etc.).  
MUREA SALLES RIBEIRO NESSI, reg. 514585600, PAM V. GUARAPI, proc. 06-006477-89\*02  
DOMINGOS NUNES DE BRITTO NETO, reg. 503289000, AR/PE-SOP-UON, proc. 27-002018-89\*00